



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO DA SESSÃO
EM: 20/05/2026
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 20/05/2026
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

Denomina de MILTON DE SOUSA LIMA, a rua do bairro Gameleira, conforme a planta urbana do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Rua MILTON DE SOUSA LIMA**, a via pública que inicia na avenida Thales Bezerra Veras, no sentido norte/sul e termina na rua Maria Ivani da Silva no bairro Gameleira, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), em 18 de maio de 2026.


WANILSON RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Encaminhada à Comissão
Em: 20 / 05 / 2026
Assinatura

RECEBIDO EM:
18 / 05 / 26
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE
cel

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 / 2026

O referido Projeto de Decreto faz merecida homenagem ao memorável cidadão MILTON DE SOUSA LIMA, que foi parte de uma das famílias pioneiras do Município na localidade de Coluna, então conhecida como Olho d'água se destacou pela honradez em que cuidou de seus pais na velhice e cujas raízes manteve após o falecimento de seus genitores, estabelecendo-se na cidade como proprietário do Restaurante do Miltão na Lagoa do Catolé.

Vale ressaltar que denominação de rua é um direito de cidadania, facilitando a comunicação e o comércio, e produzindo várias melhorias para a comunidade, razões pelas quais, rogo ao colendo plenário pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Segue anexo o croqui de localização emitido pela SEINFRA deste município, a biografia e a certidão de óbito do homenageado.

SALA DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) em 18 de maio de 2026.


WANILSON RIBEIRO DA SILVA
Vereador

NORTE



RUA CÉLIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA

RUA TEREZINHA ONOFRE LIMA

RUA MARIA IVANI DA SILVA

RUA MILTON DE SOUSA LIMA

AV. THALES BEZERRA VERAS

Lara Hill
Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
CPF: 991.917.253-72
Portaria n° 880/2025

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

• VERN • D •
E TAD • D • EARA

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - PROURB

27/01/2025

NORTE



703

RUA CÉLIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA
(56574/102)

703

RUA TEREZINHA ONOFRE LIMA
(56559/100)

700

701

RUA MARIA NANI DA SILVA
(56609/103)

699

AV. THALES
BEZERRA VERAS
(56626/100)

RUA S.D.O. 31
(XX/XXX)

SILVANA
997555570

MUNICÍPIO	523
DISTRITO	05
SETOR FISCAL	01
QUADRA	701
SETOR CENSITÁRIO	01
Nº DE IMÓVEIS	00

Legenda:

Unidade Fiscal Edificada Residencial	Rn
Unidade Fiscal Edificada Comercial	Cn
Unidade Fiscal Edificada Industrial	In
Unidade Fiscal Edificada Religioso	Tn
Número de Sublotes	n
Unidade Fiscal NÃO Edificada	NE
Equipamento de Saúde	S
Equipamento de Educação	E
Código Logradouro/Segmento (0000/00000)	
Número do Lote	00
Número de Porta	0000
Número da Face de Quadra	00
Eixo da Via Segmentada	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ESCALA: 1:1
DATA: 10/09/25

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEMIPRA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - PROURB

HOMENAGEADO

MILTON DE SOUSA LIMA

Milton de Sousa Lima, nascido em 1948, filho de Juvenal de Souza Lima e Maria do Carmo Pereira, foi parte de uma das famílias pioneiras da região na localidade da Coluna na então conhecida como Olho D'água, hoje município de Horizonte. Sétimo filho do casal, desde cedo trabalhou na roça ao lado do pai, conciliando o labor no campo com os estudos básicos, visto que as oportunidades educacionais eram limitadas à época.

Aos 17 anos, em busca de melhores condições de vida, mudou-se para São Paulo, onde trabalhou em lanchonetes até conquistar seu próprio estabelecimento comercial. Constituiu família, sendo pai de Milton de Sousa Lima Junior, Michelle Bezerra Gomes de Lima, Michel Bezerra Gomes de Lima e, de um segundo relacionamento, Grazielle Almeida de Lima.

Honrando a promessa feita aos pais idosos, retornou a Horizonte em 1991 para acompanhá-los até seus últimos dias. Desde então, construiu sua história no município, participando ativamente da vida política local, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento da cidade.

Empreendedor e bastante conhecido na cidade como "Miltão", foi proprietário de restaurante na Lagoa do Catolé, ponto de referência para a comunidade. Nos últimos anos, compartilhou sua vida com Iracema, que o acompanhou até o período da pandemia de COVID-19. Faleceu em 11 de maio de 2020, vítima de insuficiência cardíaca, em meio às dificuldades de atendimento decorrentes da superlotação hospitalar da época.

Milton de Sousa Lima representa a história de muitos horizontinos: homem de origem humilde, trabalhador, que migrou, prosperou e retornou para cuidar da família e contribuir com sua terra. A denominação desta via com seu nome eterniza a memória de um cidadão que ajudou a construir a identidade e a história do município de Horizonte.



CASARÃO - 1928





PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
MILTON DE SOUSA LIMA

CPF

003.962.598-20

MATRICULA

019620 01 55 2020 4 00010 100 0006042 11

SEXO M F COR BRANCA BRUNCA PRETA OUTRA
ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO
CASADO(A) - 71 ano(s) - COMERCIANTE

NATURALIDADE PACAJUS/CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO N° Carteira de Identidade - 98023009471 ELEITOR 039332240710

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JUVENAL DE SOUSA LIMA, MARIA DO CARMO DE SOUSA LIMA, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 372, BAIRRO: CATOLE, HORIZONTE-CE, CEP 62.880-384

DATA E HORA DO FALECIMENTO
ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE às 0 hora(s) e 0 minuto(s) DIA 11 MÊS 5 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
UPA - DE HORIZONTE

CAUSA DA MORTE
OUTRAS MORTES SÚBITAS DE CAUSA DESCONHECIDA, INFECÇÃO RENAL NÃO ESPECIFICADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO LAGOA SECA, SERPA, AQUINAZ/CE DECLARANTE ANTONIA IRACEMA DE MELO

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO
GABRIEL DANTAS SARUBBI, 18925, Declaração de Óbito N°: 27777285-0

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER
Ato registrado no Livro: C-10, às folhas 100, sob o n° 6042. Deixou o(a)s seguinte(s) filho(a)s QUATRO (04) FILHOS: MILTON DE SOUSA LIMA JUNIOR (47 ANOS) MICHELLE BEZERRA GOMES DE LIMA (46 ANOS) MICHEL BEZERRA GOMES DE LIMA (IGNORADO) GRAZIELLE ALMEIDA VASCONCELOS (IGNORADO). Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG 98023009471; TE 039332240710; CPF 003.962.598-20;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJU; R\$ 0,00 FAADep; R\$ 0,00 FRMP; R\$ 0,00 ISS; R\$ 0,00 SELO; R\$ 0,00 ISENTOS DE EMOLUMENTOS.
CARTÓRIO CÂMARA RODRIGUES
TABELÃO E REGISTRADOR JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO
SUBSTITUTA MARÍLIA VIANA DE FREITAS
HORIZONTE-CE
AV. JUVENAL DE CASTRO, 343 - CENTRO - CEP: 62.880-162
(855) 99813-0511
CARTORIOCAMARA@GMAIL.COM

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
HORIZONTE-CE, 09 de junho de 2020

Marília Viana de Freitas
MARÍLIA VIANA DE FREITAS
SUBSTITUTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 056/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Denomina de MILTON DE SOUSA LIMA, a rua do bairro Gameleira, conforme a planta urbana do município.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade denominar de MILTON DE SOUSA LIMA, a rua do bairro Gameleira, conforme a planta urbana do município.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 20 dias de maio de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ()